



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes com fim de equipar as escolas municipais, a nova sede da Secretaria de Educação e os prédios anexos, busca garantir uma infraestrutura física adequada para estes locais, proporcionando ambientes propícios ao aprendizado e a execução dos trabalhos. A aquisição dos equipamentos e materiais é de suma importância para equipar as 54 escolas municipais, o novo prédio da Secretaria, as salas dos 3 conselhos municipais ligados a educação, o prédio onde funciona o Cursinho Municipal e o prédio da Escola de Informática, além destes, há a necessidade de atender as escolas municipais que passaram por reformas recentemente.

As aquisições visam não somente a melhoria estrutural, mas também a modernização dos espaços educacionais, tornando-os mais adequados às necessidades dos alunos e professores, e ao fornecer os equipamentos necessários, como mesas, cadeiras, quadros, aparelhos de ar condicionado e outros, garantimos não só a funcionalidade desses ambientes renovados, mas também o seu potencial educacional máximo.

As aquisições de carteiras escolares representam um investimento significativo na infraestrutura educacional do município, onde temos na zona urbana e zona rural, escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Educação para Jovens e Adultos (EJA), totalizando 4.453 estudantes matriculados nas escolas: E.M.E.F. Profª. Odete Barbosa Marvão, E.M.E.F. Manoel Lourenço De Freitas, E.M.E.F. Manoel Barbosa, E.M.E.F. Francisco Miguel Gomes, E.M.E.F. Francisco De Assis Rios, E.M.E.F. Eleoterio Francisco Do Amaral, E.M.E.F. Augusto Montenegro, E.M.E.F. Guilherme De La Roque, E.M.E.F. Elias Moreira Do Nascimento, E.M.E.F. Germano Melo, E.M.E.F. Costa E Silva, E.M.E.F. Antonia Mª Da Silva E Souza, E.M.E.F. José Viana Da Silva, E.M.E.F. Francisco Alves Dos Santos, E.M.E.F. Fausto Lira, E.M.E.F. Vicente Rodrigues Da Silva, E.M.E.F. Pedro Moraes De Souza, E.M.E.F. Profª Cícera Lima Do Nascimento, E.M.E.F. Aprigio De Moraes, E.M.E.F. Augusto Bezerra, E.M.E.F. Profª Judht Cruz Da Mota, E.M.E.F. Orlando Nogueira, E.M.E.F. Henrique Ferreira Gaia, E.M.E.F. Ilta Maria De Sousa Rodrigues, E.M.E.F. José Tavares De Oliveira, E.M.E.F. Moises Lopes Braga, E.M.E.F. Raimundo Araújo Da Paixão, E.M.E.F. Santa Rosa, E.M.E.F. Ubussú, E.M.E.F. Boa Esperança, E.M.E.F. Antônio José Videira, E.M.E.F. Lauro Alves Ramos, E.M.E.F. São Matias, E.M.E.F. Francisco Adalberto Ribeiro, E.M.E.F. Padre Antônio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Bessa, E.M.E.F. 26 De Outubro, E.M.E.I. São Francisco De Assis, E.M.E.I. Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro, E.M.E.F. Manoel Henrique Da Rocha, E.M.E.F. Rui Barbosa, E.M.E.F. Alcides Mergulhão, E.M.E.F. Josafá Alves Da Silva, E.M.E.F. José Bonifácio, E.M.E.F. Manoel De Oliveira, E.M.E.F. Estelita Araújo Dos Santos, E.M.E.I.F. Marcelo Cândia, E.M.E.F. Vicente Pereira De Souza, E.M.E.F. Santo Isidoro, E.M.E.I.F. PROF^a Iracy Bezerra Duarte, E.M.E.I.F. Antônio Agostinho Abdoral, U.M.E.I. Prof^a Tércia Barros e U.M.E.I. Prof^o Raimundo Carlos Martins.

Os equipamentos contribuem para criar espaços de aprendizagem mais confortáveis, organizados e tecnologicamente equipados, promovendo assim um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e ao sucesso dos alunos. Além disso, ao equipar essas escolas, estamos investindo no futuro da comunidade, fornecendo condições adequadas para o desenvolvimento educacional e social de nossos estudantes.

Da mesma forma, a nova sede da Secretaria de Educação, as salas dos Conselhos e o Cursinho Municipal requerem equipamentos modernos e eficientes para que as atividades administrativas sejam realizadas de forma ágil e eficaz, contribuindo para uma gestão educacional eficiente e para o bom funcionamento de todos os processos relacionados à educação municipal.

2. POSSÍVEIS SOLUÇÕES AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

OPÇÃO 1	Instauração de processo licitatório para aquisição dos equipamentos para suprir a demanda da secretaria.
OPÇÃO 2	Realização de aluguel dos equipamentos para suprir a demanda da secretaria.

A opção nº 01 é viável e indicada pois a instauração de um processo licitatório para aquisição dos equipamentos é altamente vantajosa para a Secretaria, primeiramente por que a licitação permite uma seleção transparente e justa das empresas fornecedoras, garantindo a igualdade de oportunidades entre os concorrentes. Isso possibilita a escolha da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e prazo de entrega, assegurando assim a obtenção dos melhores equipamentos para suprir as demandas da Secretaria.

Além disso, o processo licitatório proporciona maior segurança jurídica, uma vez que todos os procedimentos são realizados conforme a legislação vigente, isso evita possíveis questionamentos legais no futuro, garantindo que a aquisição dos equipamentos seja feita de forma transparente e dentro dos princípios da administração pública. Dessa forma, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



instauração de um processo licitatório se mostra como a opção mais adequada para garantir a eficiência e a qualidade na aquisição dos equipamentos necessários para a Secretaria.

A opção nº02 não é a opção mais indicada para suprir a demanda da Secretaria pois a locação pode se tornar economicamente desvantajosa a longo prazo, pois os custos acumulados ao longo do tempo podem superar o valor de aquisição dos equipamentos. Além disso, a dependência contínua da locação pode resultar em uma despesa recorrente e pouco controlável, comprometendo o orçamento da Secretaria.

3. LEVANTAMENTO DE VALOR.

O custo/valor da contratação considerará pesquisa de preços e deve ser realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Os quantitativos dos equipamentos foram cuidadosamente estimados levando em consideração as necessidades específicas das escolas, da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e também contemplando uma margem para o atendimento de possíveis demandas emergenciais. Essa análise minuciosa permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira eficiente e abrangente as demandas de equipamentos e materiais para os espaços educacionais do município. Detalhes específicos sobre as descrições e os quantitativos de cada item necessário estão pormenorizados no termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da Subcontratação

5.1.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

5.3. Garantia

5.4.1 A garantia dos itens objeto da contratação, é definida de acordo com a legislação brasileira, principalmente pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece os direitos e deveres tanto do consumidor quanto do fornecedor.

5.4. Normativos que norteiam a contratação



5.1 Os serviços que serão executados deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras atualizadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para contratação considerará pesquisa de preços e deve ser realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), uma vez que não houve no município aquisições semelhantes que sirvam de base para a devida estimativa.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução da necessidade não vislumbra o parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações nesses termos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há previsão de contratação no PCA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para as escolas municipais reformadas e para sede da Secretaria de Educação traz consigo uma série de resultados positivos esperados, os quais impactarão diretamente a qualidade da educação e o ambiente escolar como um todo.

Espera-se uma melhoria significativa na infraestrutura das escolas, proporcionando ambientes mais adequados e acolhedores para o aprendizado dos alunos. Equipar as salas de aula com mobiliário confortável, aparelhos de ar condicionado e quadros, por exemplo, contribuirá para um ambiente propício ao ensino e à concentração, resultando em melhores desempenhos acadêmicos.

Outro resultado positivo esperado é o fortalecimento da gestão educacional, proporcionado pela modernização dos equipamentos da nova sede da Secretaria de Educação, o que permitirá uma administração mais eficiente dos recursos, um melhor desempenho dos colaboradores e um melhor atendimento as demandas da comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Em suma, a expectativa é que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes traga uma série de resultados positivos que impactarão não apenas a qualidade da educação, mas também o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do sistema educacional como um todo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Nenhuma providencia precisa ser tomada para que haja o fiel cumprimento do objetivo da contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a análise de impactos ambientais diretos motivados pela contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento responsável pela demanda, ligada a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal declara viável e necessária a contratação, considerando os princípios de eficiência, eficácia e legalidade.

14. SETOR REQUISITANTE

Gabinete do Secretário de Educação
Sr. Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Educação

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Educação
Sr. Diego Nascimento dos Santos.
SEMED/PMI.

Igarapé-Açu/PA, 10 de maio de 2024.


DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS.
SEMED/PMI.